DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 670** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Dom Pedro II - 363 – Centro – Fone: (14) 97603-0464

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dispõe sobre convocação para audiência pública. Na pauta Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II.

A SECULTUR — Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Herculândia em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 3.115/2021.

Resolvem:

Art. 1 º - Convocar por meio desta resolução todos os artistas, artesãos e demais agentes culturais do município de Herculândia, para participarem de Audiência Pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo II, que será realizada no dia 27 de junho de 2025, a partir dás 19h na sala de Projeção do Espaço Cultural Hélio Luiz Cabrini – PRODAM situado na Rua XV de Novembro 331.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Herculândia, 16 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO MORANDI CABRAL
Data: 16/06/2025 08:02:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rogério Morandi Cabral
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida São Paulo, 39 – Tel.: 14.3486- 1215 / 14.99603-2618 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP. **CNPJ: 44.568.277/0001-90** saude@herculandia.sp.gov.br
HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS
Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, visto o resultado apresentado pela Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, para o preenchimento das funções de Cuidador da Residência Terapêutica, realizado em 13 de junho de 2025. A convocação para a contratação dos candidatos habilitados será realizada pela Secretaria de Saúde através de Editais de convocação publicados no site oficial da Prefeitura. Sem mais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Herculândia/SP, 16 de junho de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE OLIVEIRA:14122559880
Dados: 2025.06.16 14:13:34 -03'00'

Paulo Sergio de Oliveira

Prefeito Municipal